Resolução nº : 3972/2001
Protocolo nº : 88496/01
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 4.665,62 (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA